



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Ofício nº 16/2022 – JJSO/CMJ

Assunto: Regulamentação do Parque Industrial de Jacuí/MG.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Jacuí/MG.

CÓPIA

Jacuí/MG, 22 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra. Prefeita,

Vimos através deste solicitar informações acerca dos critérios objetivos que estão sendo utilizados por este Poder Executivo Municipal para a divisão e cessão dos lotes no Parque Industrial de Jacuí, criado pelo PL nº 1.913/20.

Salientamos que a referida lei determina que cada lote de terreno cedido pela Prefeitura Municipal deverá ser individualizado, caso a caso, bem como receber aprovação da Câmara Municipal previamente à instalação da atividade, conforme art. 3º. do projeto de lei mencionado anteriormente.

Deste modo, temos como intuito regularizar a situação das atividades já instaladas, além de possibilitar que os lotes remanescentes sejam devidamente cedidos, sem que se verifiquem favorecimentos indevidos, a pessoas jurídicas interessadas que cumpram os requisitos objetivos da legislação, tudo conforme a finalidade precípua da Lei instituidora do Parque Industrial.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar uma cópia da Lei Municipal que institui o Parque Industrial.

Recebido em: 24/02/2022
Ass: Myera Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



No mais, aproveito o momento para elevar os votos de estima e consideração.

João Jorge Simão de Oliveira - DEM
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal